

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 138, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 9º, incisos VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023, nas Portarias nº 90 e 91, de 17 de fevereiro de 2023 e o disposto no processo SEI nº 23036.000159/2023-17, resolve:

Art. 1º Ficam designados em complemento à Portaria Inep nº 91, de 17 de fevereiro de 2023 os seguintes membros para a constituição das Comissões Assessoras de Área (CAA), para realização de atividades referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade - edição 2023, no ano I do 7º ciclo avaliativo previsto no art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018:

"Art. 1º.

XXII - Odontologia:

- a) Najara Barbosa da Rocha;
- g) Laudimar Alves de Oliveira.

XXIV - Tecnologia em Agronegócio:

- b) Maria Gláucia Dourado Furquim.

XXVI - Tecnologia em Gestão Ambiental:

- d) Iamara da Silva Andrade." (NR)

Art. 2º - Ficam dispensados, a pedido, das seguintes comissões assessoras de área, descritas no artigo 1º da Portaria nº 91, de 17 de fevereiro de 2023, os membros:

I - Odontologia:

- a) Maria Inês Barreiros Senna;
- b) Adriano de Almeida de Lima.

II - Tecnologia em Agronegócio:

- a) Juliano de Caldas Rabelo.

III - Tecnologia em Gestão Ambiental:

a) Maria Gabriela Von Bochkor Podcameni.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

(Publicação no DOU n.º 63 de 31.03.2023, Seção 2, página 29)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.